



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 80/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0003349-72.2019.4.05.7500, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição, pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei 12.618/2012, à servidora **SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula **PE1242**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, com os proventos integrais, compostos da parcela limitada ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social mais o Benefício Especial, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 3º da EC nº 103/2019, combinado com o art. 40, § 14, da Constituição Federal e, com o art. 3º, inciso II e parágrafos da Lei 12.618/2012, bem como em observância às disposições contidas na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, atualizados, os proventos, de acordo com o art. 15 da Lei 10.887/2004, conforme art. 3º, inciso II, § 6º da Lei 12.618/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 03/03/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1436791** e o código CRC **CD6B7238**.

0003349-72.2019.4.05.7500

1436791v3